

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 029/2020
Processo Adm. nº 054/2020
FLS. Nº _____
RUBRICA _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.618/0001-75



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 029/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para gestantes, atendendo as necessidades das gestantes carentes do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí", com o valor contratual de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA (ARMARINHO DA CRIANÇA), inscrita no CNPJ: 07.421.872/0001-72.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 02 de junho de 2020.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 029/2020
Processo Adm. nº 054/2020
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 029/2020

CONTRATO DISP. Nº 081/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para gestantes, atendendo as necessidades das gestantes carentes do município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.
CONTRATADA: LUNE BABY COMERCIO DE ROUPAS LTDA (ARMARINHO DA CRIANÇA).
CNPJ: 07.421.872/0001-72
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Antônio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo das medidas de contingência para prevenção do coronavírus no âmbito do município de Caxingó-PI estabelecidas no Decretos nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020 e 014/2020 e dá outras e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o já estabelecido nos Decretos nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020 e 014/2020 e suas considerações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas e permanecem em vigor até dia 15 de junho de 2020, as medidas sanitárias determinadas nos Decretos Municipais nºs 006/2020 e 009/2020, alterados o Decreto nº 013/2020 e 014/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01.06.2020).

WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020.
Fundamentação Legal: Art. 4º, Lei nº 13.979/20, art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI'S E ÁLCOOL DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.
Contratada: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 19.086.670/0001-09.
Endereço: Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina - PI.
Valor global: R\$ 178.001,00 (cento e setenta e oito mil, e um real)
Recursos: Orçamento Geral do Município/PAB CUSTEIO (COVID-19).
Data da Assinatura: 02 de junho de 2020.
Validade: 90 (noventa) dias.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant,
Scripta Manet"
NOVO ENDEREÇO DE EMAIL
publicacao@dompi.com.br